

Ao Presidente da Comissão de

Justiça  
para os devidos fins.

Em 22/11/2023

Conceição de Maria Lages Rodrigues  
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado François

Wimmo  
para relatar.

Em \_\_\_\_\_

Presidente da Comissão de Infra Estrutura  
e Política Econômica



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí  
Gabinete do Deputado Estadual Francisco Limma

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 125 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**  
**PROCESSO AL Nº 33714/23**

**RELATOR: DEPUTADO FRANCISCO LIMMA**

**AUTOR: DEPUTADO FABIO NOVO**

**RELAÇÃO DE VOTO:**

Foi enviado para a relatoria deste Deputado, o projeto de Decreto Legislativo nº 125 de 21 de novembro de 2023, de autoria do Senhor Deputado Fabio Novo, que tem a seguinte ementa: **“Dispõe sobre a atribuição do título de cidadã honorária piauiense a Dionis de Castro Dutra Machado.”**

Doutora Dionis de Castro Dutra Machado é natural da cidade do Rio de Janeiro, e professora concursada da Universidade Federal do Piauí (UFPI), atuando no Centro de Ciências da Saúde e Departamento de Educação Física da instituição.

Entre suas importantes contribuições ao Estado do Piauí há a criação do Curso de Mestrado em Ciências em Reabilitação na UFPI, buscando qualificar a mão de obra do Piauí. É fisioterapeuta e desenvolveu trabalhos na coordenação do Curso de Fisioterapia da UFPI, prestou serviços sociais, expandindo os atendimentos de fisioterapia na Clínica-Escola "desenvolve o papel como criadora dos cursos de terapias ocupacionais.

Desenvolveu um projeto voltado para o desenvolvimento de atividades de informação em saúde feminina qualidade de vida, bem-estar e saúde para as mães cuidadoras de crianças com transtornos do desenvolvimento neurocognitivo e outro chamado Cine Saúde que tem como objetivo utilizar o cinema como instrumento poderoso no estímulo à reflexão sobre saúde, seus agravos e a atuação do profissional de Educação Física. Doutora Dionis de Castro Dutra Machado prestou e presta relevantes serviços à sociedade piauiense na área da saúde, especialmente na formação de profissionais da Fisioterapia.

Analizando os aspectos constitucionais e legais, observo que a proposição atende aos requisitos do artigo 75 da Constituição do Estado quanto à sua iniciativa, bem como aos requisitos estabelecidos nos artigos 27, V, “g”96, I, 97, 105 e 106 do Regimento Interno desta Casa quanto à legalidade, juridicidade e técnica legislativa.



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí  
Gabinete do Deputado Estadual **Francisco Limma**

Por todo o exposto e reconhecendo a boa intenção do projeto, **minha manifestação é favorável à aprovação do referido projeto.**

[REDAÇÃO DEIXADA VAGA]

A Comissão de Constituição e Justiça, após a discussão e votação da matéria, delibera;

( ) Pelo acatamento do voto do relator ( ) Pela rejeição do voto do relator,

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Teresina, 30 de novembro de 2023.

Dep. Francisco Limma/PT

Relator

APROVADO À UNANIMIDADE  
EM, 19/12/2023.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:

Justiça